

**Edital 653 de 16/09/2022 de retificação do período de inscrição e quadro de vagas do Edital nº 594 de 30 de agosto de 2022.  
– PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – Turma 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **05 de setembro a 23 de setembro de 2022**, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, turma de 2023, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital. Uma das etapas deste processo seletivo será em modo remoto e as demais etapas serão em modo presencial. Em virtude de Nota Técnica do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 da UFRJ (GT-Coronavírus), que recomenda que a UFRJ suspenda o uso obrigatório de máscaras em locais fechados de seus campi e o comitê de pesquisadores que assessora a Reitoria que recomenda que a Universidade continue a estimular o uso de máscaras pelo seu corpo social, é importante que os candidatos que estejam com algum sintoma, utilizem máscara e apresentem teste de COVID para a Comissão de Seleção. As atividades acadêmicas desta turma começarão no primeiro semestre do ano letivo de 2023, em modo presencial, de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2). O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva em 26 de agosto de 2022.

## **1. DO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**

Para a obtenção do título de mestre, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 horas, ser aprovado no exame de qualificação e realizar defesa pública da dissertação de mestrado.

O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses em REGIME DE TEMPO INTEGRAL e destina-se a profissionais graduados na área de saúde e em áreas afins à Saúde Coletiva.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **05 de setembro, até as 23:59h, do dia 23 de setembro de 2022**, exclusivamente pelo link (<https://forms.gle/PesRor5VMRs1rs8Z6>), onde os candidatos devem anexar os seguintes documentos em PDF:

### **2.1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Carteira de identidade civil (frente e verso). Não serão aceitos a carteira nacional de habilitação ou documento de identificação de órgão profissional;
- b) CPF (frente e verso) ou a Declaração da Receita Federal
- c) Título de Eleitor (frente e verso)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino;
- f) Diploma de graduação (frente e verso);
- f.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
- f.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para o segundo semestre de 2022, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- g) Currículo Lattes;

Os documentos deverão ser inseridos em PDF e, quando frente e verso, em um único arquivo.

Maiores informações pelo e-mail [pgsaudecoletivaufjr@iesc.ufrj.br](mailto:pgsaudecoletivaufjr@iesc.ufrj.br) ou no site <http://www.iesc.ufrj.br>

### 3. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva disponibilizará vagas, para o curso de Mestrado, a serem preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política de Acesso Afirmativo do PPGSC/IESC/UFRJ. Assim, do total de 27 vagas, **25 % (07)** serão destinadas a candidatos que optarem pelo acesso por ações afirmativas de acordo com documento que deve ser solicitado por e mail (pgsaudecoletivaufrrj@iesc.ufrj.br).

As inscrições dos optantes por ações afirmativas devem ser acrescidas do envio dos documentos que constam nas orientações no site do PPG para o e mail pgsaudecoletivaufrrj@iesc.ufrj.br até o dia **22/09/2022**. Este envio dos documentos não isenta o candidato de preencher o formulário de inscrição no Google Docs

Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das áreas que compõem o campo da Saúde Coletiva e poderá ser aprovado para uma das linhas de pesquisa que a compõe. O número de vagas, alocadas neste Edital, está apresentado a seguir:

<b>Vagas segundo Áreas da Saúde Coletiva e Linhas de Pesquisa: Total - 27</b>
<b>Produção, Ambiente e Saúde: 08</b>
Linha de Pesquisa: Interfaces entre produção, ambiente e o processo saúde – doença: 08
<b>Ciências Sociais e Humanas e Saúde: 06</b>
Linha de Pesquisa: Abordagens Sociológicas dos Processos Saúde-Doença: 04
Linha de Pesquisa: Construção social do acesso à saúde: interfaces entre sujeitos, direitos e políticas: 02
<b>Planejamento e Políticas de Saúde: 03</b>
Linha de Pesquisa: Políticas e Economia da Saúde: 03
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 00
<b>Saúde Mental: 01</b>
Linha de Pesquisa: Saúde Mental e Violências: 01
<b>Epidemiologia e Bioestatística: 09</b>
Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde: 00
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis: 01
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis: 03
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 03
Linha de Pesquisa: Ciência de Dados em Saúde Pública: 02

As inscrições homologadas serão divulgadas no site do IESC ([WWW.iesc.ufrj.br](http://WWW.iesc.ufrj.br)) e por e mail no dia **26/09/2022**

### 4. DAS PROVAS E CALENDÁRIO

4.1. O concurso constará de 3 (três) etapas, a saber:

**1ª etapa:** Eliminatória.

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, a ser realizada no dia **27 de setembro de 2022, às 09:30h, ou 30 de setembro de 2022, às 14:30h**. A prova será aplicada pela empresa TESE-PRIME. A prova avaliará a compreensão da língua inglesa. Após o candidato realizar a inscrição no processo seletivo deve enviar mensagem por e mail para fazer a inscrição na Tese Prime [thayna@teseprime.org](mailto:thayna@teseprime.org), ou pelo **whatsapp (16) 981186367**, para selecionar o dia em que fará a prova em modo remoto.

Maiores informações para a inscrição nesta etapa serão enviadas posteriormente por e mail.

Poderá solicitar isenção desta etapa, o candidato que tenha sido aprovado na prova de Língua Estrangeira, para a seleção do Mestrado do PPGSC/IESC/UFRJ, no ano de 2021. O candidato deverá solicitar comprovante à Secretaria do PPGSC e anexá-lo ao formulário de inscrição.

Data da Prova: 27 ou 30/09/2022.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 04 de outubro de 2022, por e-mail ou pelas Redes Sociais do IESC.

**2ª etapa:** Eliminatória e Classificatória (peso 7)

**O candidato/a aprovado/a na 1ª etapa deverá comparecer ao IESC/UFRJ para a realização da etapa conforme as normas indicadas no início deste Edital.**

A prova escrita será realizada no dia **19 de outubro de 2022**. O horário será divulgado após o resultado da primeira etapa.

Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: **07 novembro de 2022**

Recursos à Prova Escrita: Poderão ser realizados até as 14:00h do dia **09 de novembro de 2022**.

Divulgação do Resultado dos Recursos: **16 de novembro de 2022**.

Divulgação do resultado final da segunda etapa: **16 de novembro de 2022**.

Local: [WWW.iesc.ufrj.br](http://WWW.iesc.ufrj.br), por e-mail ou pelas Redes Sociais do IESC.

**3ª etapa:** Classificatória (peso 3)

- Calendário de Entrevistas: **16 de novembro de 2022**.

- Avaliação do *Curriculum Vitae* e entrevista: **de 28 a 30 de novembro de 2022**.

- Divulgação do resultado final: **01 de dezembro de 2022**.

Local: [WWW.iesc.ufrj.br](http://WWW.iesc.ufrj.br), por e-mail ou pelas Redes Sociais do IESC.

Serão considerados eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na 1ª etapa e 7,0 (sete) na 2ª etapa.

Os candidatos aprovados terão a média final calculada da seguinte forma:

Média Final = [ (Nota 2ª fase\*7) +(Nota 3ª fase\*3) ]/10

Os candidatos aprovados serão classificados dentro da área da Saúde Coletiva que optaram, segundo a Média Final, em ordem decrescente, preenchendo as vagas especificadas para cada área temática, de acordo com o item 2 (dois) deste Edital. Em caso de empate, o desempate obedecerá à maior pontuação segundo os seguintes critérios na ordem elencada: Nota na 2ª Etapa, e a idade do candidato, priorizando o de maior idade. Os candidatos classificados dentro do número de vagas das áreas serão distribuídos entre as linhas de pesquisa após a realização da entrevista e finalização do processo seletivo.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas pela área temática, conforme discriminado no presente Edital.

5.2. Para ter direito à matrícula, o candidato classificado que se encontre em fase de conclusão de curso de graduação deverá apresentar o diploma ou um documento comprobatório de término do curso de graduação até a data da matrícula que acontecerá em 01/03/2023. Caso o candidato apresente a declaração de sua Secretaria de Graduação no ato da inscrição, deverá apresentar um comprovante de Colação de Grau até 28/02/2023

5.3. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será realizada pela Secretaria do PPGSC/IESC/UFRJ.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, ou não atender aos requisitos do Edital.

6.2. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados, e as cotas de bolsas referentes ao ano de 2023 (07 cotas) estarão disponíveis até o mês de maio de 2023. Os critérios para a seleção de bolsistas serão disponibilizados por e-mail aos aprovados no Processo Seletivo.

6.3 A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

6.4 - A bibliografia, modelo de autodeclaração, e calendário específico deste Edital, serão encaminhadas por e-mail ou estarão no Site ([WWW.iesc.ufrj.br](http://WWW.iesc.ufrj.br)) e nas Redes Sociais do IESC até o dia 22/09/2022.

---

ARMANDO MEYER  
COORDENADOR DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
IESC/UFRJ